



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural

Ofício nº 004/2026/SAPE/DICO

Florianópolis, 17 de maio de 2026.

Senhor Secretário,

Objetivando atendimento ao Ofício nº 2965/SCC-DIAL-GEAPI, de 14 de novembro de 2024, da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, tramitado pelo Processo SGPe SCC 18329/2025, solicitando análise e manifestação a respeito da Indicação nº 1181/2025, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio da qual sugere a adoção de medidas para garantir a liberação dos recursos financeiros destinados ao Programa Água para Todos, com o objetivo de assegurar a continuidade das ações voltadas à captação, ao armazenamento e à distribuição de água nas propriedades rurais catarinenses, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/2113/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, cumprenos informar o que segue:

1. Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária executa o **Programa Água no Campo SC**, por meio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), com ações voltadas à captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água, bem como à proteção de nascentes e à conservação do solo e da água em propriedades rurais.ua.

2. O Programa Água no Campo SC é composto pelos seguintes projetos:

- Água para Todos;
- Água para Todos – Famílias em Vulnerabilidade Social e de Renda;
- Protegendo o Solo e Cultivando Água.

Os beneficiários são agricultores familiares, individualmente ou em grupos, enquadráveis no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, observados os critérios do programa.

Senhor  
**Admir Edi Dalla Cort**  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária  
**Florianópolis, SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural

---

Os limites de enquadramento são os seguintes:

- a. Projeto Água para Todos
  - ✓ projetos individuais: até R\$ 100.000,00;
  - ✓ projetos coletivos: até R\$ 500.000,00.
- b. Projeto Água para Todos – Famílias em Vulnerabilidade Social e de Renda
  - ✓ projetos individuais: até R\$ 20.000,00;
  - ✓ projetos coletivos: até R\$ 100.000,00.
- c. **Projeto Protegendo o Solo e Cultivando Água**
  - ✓ projetos individuais: até R\$ 30.000,00;
  - ✓ projetos coletivos: até R\$ 100.000,00.

O prazo de pagamento é de até 5 anos, com 1 ano de carência e quitação em 4 parcelas anuais e sucessivas, sem incidência de juros ou correção monetária, desde que observadas as condições estabelecidas pelo programa.

Há, ainda, subvenção de 50% sobre o valor de cada parcela paga até a data do vencimento.

Entre 2023 e 2025, o Programa Água no Campo SC aplicou o total de R\$ **159.108.583,37**, beneficiando 4.221 famílias, conforme demonstrado no quadro anexo.

Para 2026, estão previstos investimentos da ordem de **R\$ 63.000.000,00** no Programa Água no Campo SC, considerando os três projetos mencionados, com expectativa de atendimento a mais de 1.500 famílias de agricultores familiares.

Atenciosamente,

**Léo Teobaldo Kroth**  
Diretor de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural  
[Assinatura digital]



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **02S7HR8A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LÉO TEOBALDO KROTH** em 17/05/2026 às 20:13:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/02/2021 - 18:00:33 e válido até 12/02/2121 - 18:00:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MzI5XzE4MzM1XzlwMjVfMDJTN0hSOEE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018329/2025** e o código **02S7HR8A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 275/2026

Florianópolis, 21 de maio de 2026.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, submetemos à análise dessa secretaria a manifestação técnica emitida por esta Pasta, que trata de resposta a pleito parlamentar relacionado a programas de desenvolvimento rural e recursos hídricos.

Nesse contexto, submetemos o referido documento à análise dessa Secretaria para as providências que entender cabíveis, permanecendo esta Pasta à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

**Admir Edi Dalla Cort**  
Secretário de Estado

Senhor  
**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis, SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **JJ8K043H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADMIR EDI DALLA CORT** (CPF: 585.XXX.929-XX) em 21/05/2026 às 17:57:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2025 - 18:47:22 e válido até 11/03/2125 - 18:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MzI5XzE4MzM1XzlwMjVfSko4SZA0M0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018329/2025** e o código **JJ8K043H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0894/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1181/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 275/2026, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, que remete documento contendo informações a respeito da adoção de medidas para garantir a liberação dos recursos financeiros destinados ao Programa Água para Todos, com o objetivo de assegurar a continuidade das ações voltadas à captação, ao armazenamento e à distribuição de água nas propriedades rurais catarinenses.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3Z3L75SP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 25/05/2026 às 17:08:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MzI5XzE4MzM1XzlwMjVfM1ozTDc1U1A=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018329/2025** e o código **3Z3L75SP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.